

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

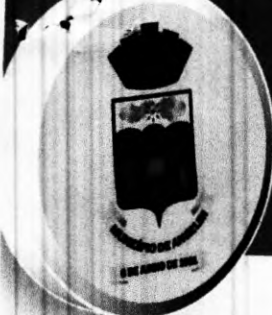
Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 077/2021.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênua e através da Secretária de Saúde, da qual é Secretária a proficiente Senhora Fernanda Barros, no sentido de Incluir no Grupo Prioritário de Angelim/PE, conforme definição do Ministério da Saúde, que definiu em nota técnica a ordem de prioridade para vacinação de trabalhadores da Educação, até porque conforme o documento, Professores de Creches e Pré-escolas deverão ser os primeiros da fila, e os da Educação Superior os últimos, haja vista que fora confirmado também, segundo Assessoria do Ministérios, serão incluídos todos os Profissionais que trabalham na Educação, não somente Professores, como os da Faxina, Portaria e Manutenção.

Desta forma Senhor Presidente, nobre Colegas Vereadores e Vereadora, a Vacinação da Educação, deverá seguir uma ordem de prioridade conforme nível de ensino. 1- Creches; 2- Pré-escolas; 3- Ensino fundamental; 4- Ensino médio; 5- Ensino profissionalizante; 6- Educação de jovens e adultos (EJA); 7- Ensino superior (Grupo Prioritário nº 19). Por outro lado, vale ressaltar que o Ministério considera que, como Estados e Municípios vêm relatando pouca demanda em alguns grupos do plano, ficou decidido em uma reunião, que a Vacinação dos Trabalhadores da Educação, poderia ser antecipada. "A justificativa da antecipação da Vacina deste grupo, diz respeito aos importantes impactos sociais ocasionados pela Covid-19 na Educação Infantil com a premente necessidade de volta às aulas presenciais. Estes impactos seguramente estão sendo mais importantes justamente no grupos sociais menos favorecidos". Assim, se analisarmos os fatos como devem ser, afirmamos com mui veemência que "as Creches contribuem não apenas para a Educação, mas também para a segurança alimentar das crianças, cumprindo ainda outras atribuições sociais importantes". É importante ressaltar, que devemos considerar também, que o ambiente escolar traz "elevado risco de exposição a vírus respiratórios aos trabalhadores da Educação". É importante frisarmos também, que o texto foi assinado pela Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Francieli Fantinato e Laurício Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Daí Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora nossa preocupação para com estas laboriosa classe de homens e mulheres que fazem a educação em Angelim, e acreditamos

*Recebido
15-08-21
[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

veementemente, que tanto as Excelências Secretários Estaduais, quanto Municipais, deverão seguir com veemência, essas novas orientações.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, as Excelências Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e a Secretária de Saúde Fernanda Barros, e por outro lado, a aprovação por parte dos nobres Pares

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021.

**SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR - PT**

**JUSTIFICATIVA
ORAL:**